



19/02/2026

Número: **5000478-66.2022.4.03.6131**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Botucatu**

Última distribuição : **04/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 83.505,82**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Financiamento de Produto**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO (ADVOGADO)
ALUISIO VICENTE DA SILVA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
557254060	12/02/2026 19:24	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Botucatu

Rua Papoula, 89, Vila Paraíso, Botucatu - SP - CEP: 18607-143
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5000478-66.2022.4.03.6131
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - SP152305
EXECUTADO: ALUISIO VICENTE DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Botucatu/SP, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que neste r. Juízo e Secretaria foi ajuizada a Execução de Título Extrajudicial n.º 5000478-66.2022.4.03.6131, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ALUISIO VICENTE DA SILVA**, e como não foi possível citá-lo pessoalmente em todos os endereços constantes dos autos, pelo presente, **FICA CITADO** o executado **ALUISIO VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 152.108.518-858, com antigo endereço na Rua Bortolo da Ruiz, 77, Centro, Itatinga/SP, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos e atos da ação supramencionada, de acordo com o disposto na inicial, para: 1- Efetuar o pagamento da dívida (R\$ 83.505,82, atualizado para 17/06/2022) no prazo de 03 (três) dias ou indicar bens passíveis de penhora, no prazo de 05 (cinco) dias; 2- Cientificar o executado de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, conforme artigos 914 e 915 do CPC, assim como para exercer a faculdade prevista no art. 916, do CPC; 3- Cientificar o executado de que, uma vez efetuado o pagamento integral no prazo acima assinalado, os honorários arbitrados serão reduzidos à metade (art. 827, § 1º do CPC). E para que chegue ao conhecimento do executado todos e do executado, e no futuro não venha alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial da Justiça Federal. NADA MAIS. Expedido em Botucatu/SP, em 12 de fevereiro de 2026.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE
Juiz Federal

